



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

PROJETO DE LEI Nº 14/2026

VEREADOR: Amilton Fraga Fontes

Institui o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia no Município de Lagarto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Lagarto o Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser comemorado anualmente no dia 17 de fevereiro.

Art. 2º. A data tem como objetivo reconhecer e valorizar o relevante trabalho educacional, social, moral e espiritual desenvolvido pelos Clubes de Aventureiros, departamento da Igreja Adventista do Sétimo Dia voltado à formação de crianças de 6 a 9 anos de idade.

Art. 3º. Os Clubes de Aventureiros desenvolvem atividades voltadas à formação do caráter, incentivo à cidadania, respeito à família, amor à natureza, solidariedade e princípios cristãos, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

Art. 4º. Na semana ou no dia alusivo à comemoração poderão ser promovidas atividades educativas, culturais, sociais e recreativas, em parceria com igrejas, escolas, instituições e entidades da sociedade civil.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal poderá apoiar e incentivar a realização de eventos e ações alusivas à data, respeitando a disponibilidade orçamentária.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 26 de fevereiro de 2026.

Amilton Fraga Fontes



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido pelos Clubes de Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, um ministério voltado à formação de crianças entre 6 e 9 anos.

Por meio de atividades educativas, recreativas, espirituais e sociais, os clubes contribuem significativamente para o desenvolvimento do caráter, da disciplina, do respeito à família, do amor ao próximo e da responsabilidade social.

No município de Lagarto, diversos clubes atuam de forma voluntária e dedicada, envolvendo crianças e suas famílias em atividades que promovem valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e consciente.

A instituição do Dia Municipal dos Clubes de Aventureiros, no dia 17 de fevereiro, representa um reconhecimento público desse importante trabalho, incentivando sua continuidade e fortalecendo ações voltadas à infância em nosso município.

Diante da relevância social e educacional desse trabalho, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 17 de março de 2026.

Amilton Fraga Fontes